Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 31 de Março.

I TRIMESTRE DE 2022

Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento
Direcção do Tesouro
Direcção dos Impostos
Direcção das Alfandegas

www.financas.gov.st
Abril de 2022

Relatório de Execução Orçamental
Publicação Trimestral
Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 31 de Março de 2022.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st

Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:
Direcção do Orçamento
Direcção do Tesouro
Direcção dos Impostos
Direcção das Alfandegas

Índice Geral

Índice Geral i
Índice de Tabelas i
Índice de Gráficos i
Lista de Siglas e Acrónimos i
Apresentação 2
Apreciação Global 3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL 7
I.1. Execução das Receitas Totais 7
i.1.1.Receitas Efectivas 8
I.1.2. Receitas Correntes 9
I.1.2.1. Receitas Fiscais 10
I.1.2.2. Receitas não Fiscais 17
I.1.3. Donativos 19
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS 20
I.1.1. Despesas Efectivas 20
I.1.2. Despesas Primárias 21
I.1.3. Despesas de Funcionamento 21
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP) 24
I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública) 26
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais 28
I.1.7. Financiamento do Défice Global 29
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31
II.1. Análise da Execução Orçamental 31
II.1.1. Por Classificação Orgânica 31
II.1.2. Por Classificação Funcional 33
II.1.3. Por Localização Geográfica 35
II.1.4. Por Fonte de Recursos 37
II.1.5. Por Tipologia de Despesas 38
II.2. Alterações Orçamentais 40
II.2.1. Por Classificação Orgânica 41
II.2.2. Por Classificação Funcional 43
II.2.3. Por Localização Geográfica 46
II.2.4. Por Fonte de Recursos 47
II.2.5. Por Tipologia de Despesas 48

Índice de Tabelas

Tabela 1: Despesas efetuadas de Janeiro a Dezembro no âmbito do programa de combate a Covid-19 5
Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas 8
Tabela 3: Detalhe do IRS 11
Tabela 4: Detalhe do IRC 12
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Património 12
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo 14
Tabela 7: Detalhe do Imposto sobre Consumo 15
Tabela 8: Detalhe do Imposto de Selo 16
Tabela 9: Detalhe das Taxas 16
Tabela 10: Despesas Totais Executadas 21
Tabela 11: Estoque da Dívida Pública até Dezembro de 2021 27
Tabela 12: Principais Saldos Orçamentais até Dezembro de 2021 28
Tabela 13: Resumo do Financiamento do Défice Global 29
Tabela 14: Execução por Classificação Orgânica 32
Tabela 15: Execução por Classificação Funcional 34
Tabela 16: Execução por Localização Geográfica 35
Tabela 17: Execução por Fonte de Recursos 37
Tabela 18: Execução por Tipologia Despesas 39
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica 41
Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional 45
Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica 46
Tabela 22: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos 47
Tabela 23: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas 48

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas 7
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas 9
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas 10
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais 17
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais 20
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento 22
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP) 25

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S.Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

Apresentação

Na observância da norma legal estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado com o artigo 18.º da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2022), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao primeiro trimestre de 2022, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Março de 2022. Neste contexto, procedeu-se a análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com o executado no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 17.º da Lei 2/2022, de 19 de Janeiro, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

Apreciação Global

Para o efeito de análise, a execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Março do ano 2022, tomou-se como base o cumprimento da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro (Lei que aprova o OGE para o ano de 2022), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período em análise, como consta no presente relatório.
Em abordagem as informações de execução orçamental de Janeiro a Março de 2022, constata-se que até Março do corrente ano, obteve-se um supéravit primário, na ordem de 0,06% do PIB. É importante salientar que a meta do deficit primário projectado pelo FMI para o ano em curso é de (2,8% do PIB).

Durante a execução orçamental do periodo em análise, ou seja de Janeiro a Março de 2022, obteve-se um superávit primário na ordem de 0,06% do PIB projectado para o ano, no qual foi financiado pela componente interna e externa. Pela componente interna, regista-se o financiamento da Conta Nacional do Petróleo (20% da transferência anual), no montante de 59.170 milhares de dobras. Pela componente externa o referido défice foi financiado pelo remanescente do apoio orçamental do BM (Banco Mundial) que teve entrada nos finais de Dezembro de 2021, no montante de 257.382 milhares de dobras, pelo Direito Especial de Saque do FMI (DES), no valor de 112.469 milhares de dobras.

Para as receitas efectivas verifica-se um grau de realização de 15,9%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 26,3% e 4,7% respectivamente do estimado para o ano. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 29,0% em relação ao programado para o ano, com o igual nível de arrecadação em relação ao período homólogo de 2021, correspondendo a 0,7% do PIB programado para o ano. Salienta-se, pois, que a performance registada deve-se a contribuição da sua componente Receita Patrimonial, concretamente Rendimentos de participações, rendimentos de recursos naturais e outras receitas patrimoniais, que registaram-se níveis de execução de 31,6%, 45,5% e 58,2%, respectivamente, dos valores programados para o ano.

É também notável o bom desempenho das receitas de serviços que atingiu um nível de arrecadação de 25,8% do programado para o ano, apesar de se ter verificado um decréscimo de 0,8%, face ao igual período do ano transacto.
Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 4,7% do previsto para o ano e um notável acréscimo de 34,1% em relação ao período homólogo de 2021, que pode ser justificado pela não entrada até o final do periodo em análise dos donativos provenientes do apoio orçamental da União Europeia e do BAD. Relativamente aos donativos para projectos,

contou-se com a entrada dos valores do Banco Mundial, no quadro do projecto Emergente de resposta ao Covid 19.

Pelo apresentado acima, associado a difícil situação financeira que o país atravessa, houve a necessidade de se proceder a contenção de despesas, sobretudo as despesas primárias, de modo que a meta do défice primário acordado com o FMI continue a ser cumprida. Assim, verifica-se que o nível de execução das despesas primárias atingiu 21,6% do inicialmente aprovado. Relativamente ao período homólogo do ano transacto, estas despesas conheceram um decréscimo de 4,1%.

Na sequência da análise permonorizada da evolução do quadro epidemológico e tendo em conta a persistência da Pandemia de Covid-19 ao nível nacional, até o final de Março de 2022, o Governo decidiu porrogar o Estado de Calamidade no País, que implicou a continuidade de medidas preventivas nos termos da Lei 4/2016-Lei de Base da Proteção Civil e Bombeiros.
Neste sentido, na mitigação desta situação, continuou-se a realizar despesas extraordinárias no âmbito do programa de combate e prevenção a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Recorda-se que este programa teve o seu suporte através do Decreto Presidencial n.º 3/2020, que declarou o Estado de Emergência em Saúde Pública no País a partir do dia 17 de Março de 2020. Foi estabelecido o Comité de Crise criado para o efeito, do qual faz parte o Ministro da Saúde, cuja atribuição é de regulamentar, orientar, coordenar e fiscalizar políticas em saúde pública e assegurar a prevenção e respostas a todas as ocorrências que visam ameaçar a saúde da população.
O Governo através da Lei n.º 4/2020, adoptou as medidas legais, excepcionais e temporárias para lidar com os impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, da pandemia da Covid-19; durante o período de contingência.
Para a materialização destas medidas, foram aprovados os Decretos-Leis nºs. 07 e 08/2020, ambos de 07 de Maio de 2020. O Decreto-Lei nº. 7/2020, define as medidas restritivas no âmbito da prevenção e combate a Covid-19 e, o Decreto-Lei nº.8/2020 cria o Fundo de Resiliência, cujo objectivo exclusivo é financiar a implementação das medidas decorrentes dos impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos da Covid-19.
Referindo-se ainda a pandemia da Covid-19, o Ministério da Saúde diligenciou-se no sentido de encontrar soluções face as necessidades com a realização de diversas despesas, nomeadamente, criação de condições sanitárias em todos os Centros de Saúde e Região Autónoma do Príncipe, assim como aquisições de máscaras, equipamentos, desinfetantes, aluguer de aviões, campanhas massivas de sensibilização com deslocações e destacamentos de equipas técnicas e jornalísticas na prevenção e combate a Covid-19. Visando assegurar as condições sanitárias da população.

No primeiro trimestre do ano transato, o país beneficiou de 24 mil doses de vacina contra Covid-19, através do consórcio COVAX, e parceria entre CEPI, GAVI, UNICEF e OMS. Esta doação correspondeu a um primeiro lote de 96 mil dozes de vacinas da ASTRAZENECA, que foram administradas no país a partir de 15 de Março de 2021, constituindo assim um marco importantíssimo no combate e prevenção da Covid-19.

Durante o periodo compreendido de Janeiro a Março de 2022, de acordo ao relatório da Covid-19 apresentado pela Direcção do Tesouro, as despesas no âmbito do programa de prevenção e combate a Covid-19, foram financiadas pelos distintos saldos de donativos transitados do ano 2021, no qual estas despesas totalizaram 11.649 milhares de Dobras, sendo que, deste total, cerca de 10.414 milhares de Dobras foram financiadas com recursos próprios do Tesouro, através da CUT e 1.234 milhares de Dobras foram financiadas pela conta Bancária PCR sedeada no BISTP, sobre a tutela do Ministério da Saúde. É importante salientar que estas despesas foram efectuadas por distintos organismos do Estado e, de forma resumida é apresentada na tabela abaixo:

Tabela 1: Despesas efetuadas de Janeiro a Março de 2022 - Programa de combate a Covid-19

(Valores em milhares de Dobras)

Ministérios/Instituições	JAN	FEV	MAR	Total
Saúde	0,00	1 190,96	0,00	1 190,96
Saúde (Conta PCR)	0,00	0,00	1 234,48	1 234,48
Defesa e Ordem Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Primeiro Ministro	0,00	212,17	0,00	212,17
Planeamento, Finanças e Economia Azul	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho, Solid.Família e Form. Profissiona	0,00	0,00	0,00	0,00
Negócios Estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos gerais do Estado	0,00	0,00	9 010,89	9 010,89
Organismos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1 403,13	10 245,37	11 648,50

Fonte: Direcção do Tesouro – MPFEA

Por outro lado, no quadro do programa PERCOVID19 – Projecto Emergente de resposta a Covid19 Financiado pelo Banco Mundial (BM), sobre gestão directa do AFAP – Agência Fundiciária de Administração de Projectos, de Janeiro a Março do corrente ano, foi desembolsado o valor de USD 1.953.574,65 (Mil milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro dólares e sessenta e cinco cêntimos). Deste montante foi utilizado na realização de despesas, no âmbito do respectivo projecto, o valor de USD 1.885.754,45 (Mil milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro dólares e quarenta e cinco cêntimos), no qual foi aplicado na realização de diversas despesas, sendo:

- Aquisição de bens USD 95.116,61, - Obras – USD 114.230,49; - Serviços de Consultoria e Auditoria – USD 882.316,19; Formação – USD 4.710,66, Custos Operacionais – USD 11.670,30; Outros custos com materiais de proteção – USD – 165.698,78 e programa de Vacinação – USD 671.526,52.

Entretanto, as informações mais detalhadas sobre as despesas efectuadas no âmbito do Programa de prevenção e combate a Covid-19, podem ser consultadas nos Relatórios da Covid-19, produzidos pela Direcção do Tesouro e que se encontram publicados no site do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

Acontence porém que desde o exercício economico de 2019, vem sendo incorporado no TOFE as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e consequentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na utilização do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro de 2019, começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e em contrapartida, as despesas foram consideradas de despesas consignadas.
Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Março do corrente ano ascenderam o valor de 41.022 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 50.371 milhares de Dobras.
De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Março do ano em análise, executou-se o valor de 42.137 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 50.661 milhares de Dobras.

Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).
As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Março do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 718.812 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 18,6% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 34,9%, face ao executado no igual período do ano 2022 (532.824 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

(em percentagem)

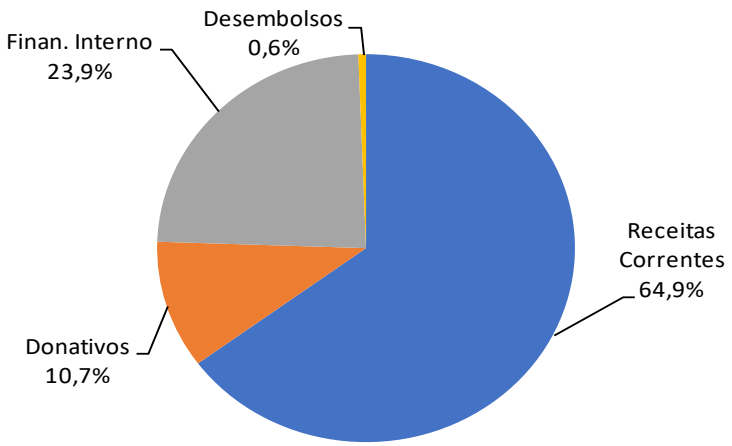

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

O baixo increment elativamente ao programado, deveu-se essencialmente a fraca entrada de Donativos, mais concretamente dos donativos para o apoio orçamental. Do mesmo modo, importa referir que as receitas correntes tiveram um aumento comparativamente ao executado no ano de 2021 (34,1% acima), motivado pelo bom desempenho sobretudo das receitas fiscais, que se situou em 45,2% acima do realizado em 2021.

i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Março de 2022, esta ascendeu a uma arrecadação de 542.910 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 15,9% do programado, e um acréscimo de 34,1%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2021. O baixo nível de execução em relação ao programado, deveu-se sobretuto a não entrada de Donativos de apoio orçamental, cuja execução até o presente periodo em análise foi nula.

Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2020	OGE 2021	Jan - Mar. 2021	OGE 2022	Jan - Mar. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	2 667 120	3 335 311	404 837	3 415 000	542 910	15,9	34,1	4,4
Receitas correntes	1 595 757	1 710 358	347 728	1 772 000	466 305	26,3	34,1	3,8
Receitas corr. excl. petróleo	1 456 395	1 708 420	347 337	1 769 873	463 193	26,2	33,4	3,8
Receitas fiscais	1 345 722	1 436 154	262 290	1 477 000	380 849	25,8	45,2	3,1
Impostos directos	431 821	440 696	91 332	455 519	100 941	22,2	10,5	0,8
Impostos indiretos	909 933	995 084	170 467	1 019 829	279 815	27,4	64,1	2,3
Imposto s/ Importação d/q	570 877	611 450	91 387	626 451	187 073	29,9	104,7	1,5
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	108 368	108 295	53	25 000	190	0,8	261,4	0,0
Imposto sobre Consumo	219 561	243 079	53 537	240 441	60 573	25,2	13,1	0,5
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	21 791	0	23 919	0	0,0	...	0,0
Imposto de Selo	61 055	62 264	13 879	70 785	17 022	24,0	22,6	0,1
Taxas	46 669	52 233	11 370	58 231	13 617	23,4	19,8	0,1
Contribuição ao Fundo de Desempr	3 236	4 266	112	0	0	...	-100,0	0,0
Outras receitas fiscais	732	375	380	1 652	93	5,6	-75,6	0,0
Receitas não fiscais	250 036	274 204	85 438	295 000	85 456	29,0	0,0	0,7
Receitas patrimonial d/q	98 523	73 304	20 601	82 220	34 065	41,4	65,4	0,3
Rendimento de petróleo	30 994	1 938	338	2 127	2 922	137,4	765,0	0,0
Receitas de serviços	133 099	188 248	50 798	194 993	50 371	25,8	-0,8	0,4
Outras receitas não fiscais	18 414	12 652	14 038	17 786	1 021	5,7	-92,7	0,0
Donativos	1 071 363	1 624 953	57 109	1 643 000	76 605	4,7	34,1	0,6
para financiamento do OGE	703 338	367 500	0	326 670	0	0,0	...	0,0
para Projectos	326 652	1 170 946	30 306	1 252 000	57 456	4,6	89,6	0,5
HIPC	41 373	86 507	26 803	64 330	19 149	29,8	-28,6	0,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referente as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)

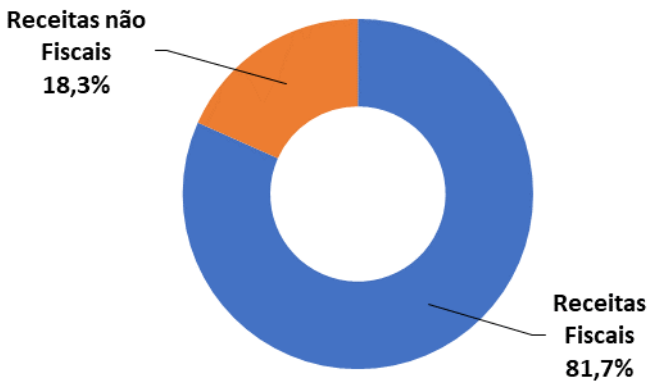

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Relativo ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 26,3%, ascendendo aos 466.305 milhares de Dobras. Estas receitas tiveram um nível de arrecadação significativo quando comparado com o periodo homólogo do ano de 2021, onde o acréscimo foi de 34,1%. Este nível de realização deveu-se sobretudo ao bom desempenho do IRS, IRC, imposto sobre o património, imposto sobre o consumo de serviços e o imposto sobre o consumo de bebibas alcoólicas, tendo este último atingido uma variação homóloga positiva de 40,4%.

Salienta-se que o nível de execução observado nesta categoria de receita representa cerca de 3,8% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes[1] ascendem a 463.193 milhares de Dobras, ficando a 26,2% do inicialmente estimado, mas que entretanto, corresponde a um acréscimo de 33,4% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

[1] Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 81,7%, cf. gráfico.2.), tendo registado até ao final do primeiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 380.849 milhares de Dobras, cerca de 25,8% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 45,2%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2021, e, cerca de 3,1% do PIB estimado para o ano. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo bom desempenho do componente, "impostos indirectos", tendo este registado uma execução de 27,4%, face ao programado para o ano e uma variação homóloga positiva de 64,1% em relação ao ano precedente.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas

(em percentagem)

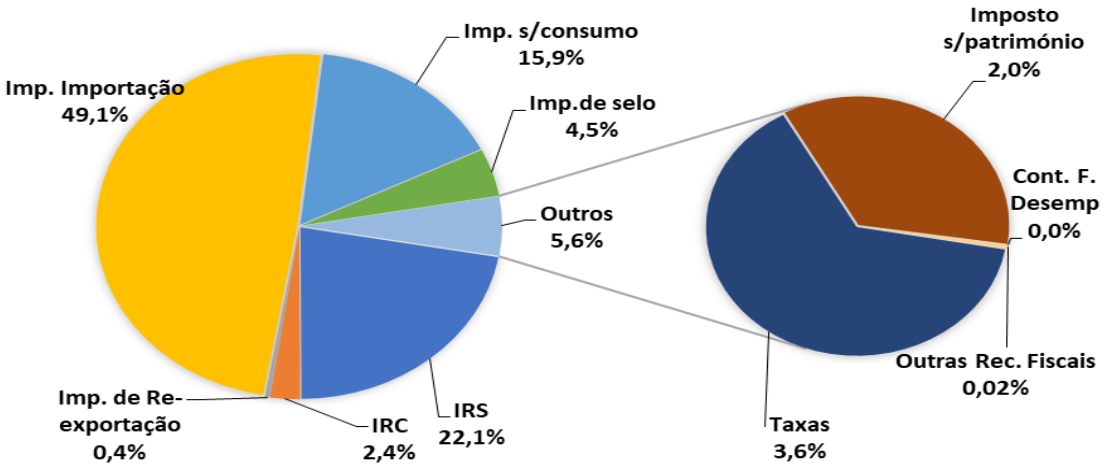

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 26,5% das receitas fiscais, tendo registado até final do primeiro trimestre um grau de execução de 22,2% do previsto, ascendendo aos 100.941 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 10,5% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Tabela 3: Detalhe do IRS

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Mar 2021	OGE 2022	Jan-Mar 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRS	**358 125**	**78 903**	**375 339**	**84 277**	**22,5**	**6,8**	**100,0**
do Trabalho por Conta de Outrem	**307 308**	64 159	**317 354**	**70 767**	22,3	10,3	84,0
do Trabalho por Conta Própria	**36 028**	10 306	**44 335**	**10 716**	24,2	4,0	12,7
de Capitais Individuais	**14 789**	4 438	**13 651**	**2 794**	20,5	-37,1	3,3

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 22,1% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do primeiro trimestre uma arrecadação de 84.277 milhares de Dobras, o que corresponde a 22,5% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 6,8% face ao arrecadado em igual período de 2021. O bom desempenho do IRS deve-se a retoma de alguns empregos no período pós-pandemia. A componente deste imposto que mais cresceu comparativamente ao período homologo foi o Imposto do Trabalho por Conta de Outrem.

– Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Tabela 4: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Mar 2021	OGE 2022	Jan-Mar 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRC	**69 248**	**7 437**	**64 899**	**9 127**	**14,1**	**22,7**	**100,0**
Indústria Petrolífera	-	-	-	-	...	...	0,0
Imposto Industrial	**65 755**	3 549	**54 928**	**5 750**	10,5	62,0	63,0
de Capitais de Pessoas Jurídicas	**3 493**	3 888	**9 971**	**3 377**	33,9	-13,1	37,0
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-	...	**...**	0,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 9.127 milhares de Dobras, correspondendo a 14,1% do estimado para o ano e um acréscimo de 22,7%, face ao arrecadado no período homólogo de 2021, representando 2,4% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Os meses de Fevereiro e Março posicionaram-se como o período onde o crescimento glogal mais se acentuou. A cobrança no mês de Março deveu-se também ao pagamento adiantado do IRC autoliquidado por parte da CST. As enxuradas dos dias 28 e 29 de Dezembro de 2021 fizeram com que o resultado financeiro de muitas empresas fosse negativa, e consequentemente influenciaram negativamente o desempenho do IRC.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Mar 2021	OGE 2022	Jan-Mar 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre o Património	**13 323**	**4 992**	**15 281**	**7 537**	**49,3**	**51,0**	**100,0**
Predial Urbano	**2 005**	1 551	**2 885**	**1 935**	67,1	24,7	25,7
Sucessões e Doações	**1 890**	171	**3 661**	**467**	12,7	173,3	6,2
Transações Imob. a Título Oneroso	**5 378**	597	**2 841**	**2 535**	89,2	324,6	33,6
Veículos Automóveis	**4 050**	2 673	**5 893**	**2 601**	44,1	-2,7	34,5

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Até Março de 2022, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 49,3% do programado, ascendendo aos 7.537 milhares de Dobras, um acréscimo de 51,0% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 2,0% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Para este nível de arrecadação, bem como o crescimento observado, contribuíram por um lado, o Transações Imobiliarias a Título Oneroso, que conheceu uma execução de 89,2%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias. Por último, importa referir que quanto aos outros impostos: o Imposto Predial Urbano, Imposto sobre Veículos Automóveis e o Imposto sobre Sucessões e Doações, atingiram um nível de execução correspondente a 67,1%, 44,1%, e 12,7%, respectivamente do programado. O aumento do Imposto sobre as Transacções Imobiliárias a Título Oneroso é derivado no aumento do consumo por parte dos consumidores, principalmente no que respeita à aquisição dos bens imobiliários, ou a construção dos mesmos.

ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (73,4%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 279.815 milhares de Dobras, o que representa 27,4% do programado e um acréscimo de 64,1%, relativamente ao arrecadado no igual periodo do ano de 2021. O nível de execução alcançado assim como o acréscimo verificado comparativamente ao período homólogo deve-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações e Imposto sobre o Consumo como justificado nos pontos abaixo:

- Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretando no periodo compreendido de Janeiro a Março do ano de 2021, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 1.529 milhares de Dobras, que corresponde ao pagamento de taxas e emolumentos de exportação de Azeite de Palma efectuada pela Empresa Agripalma ao exterior.

- Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 49,1%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do primeiro trimestre de 2022, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 187.073 milhares de Dobras, correspondendo desta forma a 29,9% do programado, e um acréscimo de 104,7% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Mar 2021	OGE 2022	Jan-Mar 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	**611 450**	**91 680**	**626 451**	**188 602**	**30,1**	**105,7**	**100,0**
Imposto s/Exportação (Reexportação)	-	293	-	**1 529**	...	**421,7**	0,8
Imposto sobre Importação	**611 450**	**91 387**	**626 451**	**187 073**	**29,9**	**104,7**	**99,2**
Taxa	**241 661**	48 637	**307 140**	**72 211**	23,5	48,5	38,3
Sobre- Taxa	**263 494**	42 697	**294 311**	**114 673**	39,0	168,6	60,8
Sobre-taxa Especial derivado de prod.	**106 295**	53	**25 000**	**190**	0,8	261,4	0,1

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Sobre-Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 39,0% do programado, ascendendo aos 114.673 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 168,6%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Taxa de importação, que obteve nível de execução de 23,5% do programado, ascendendo a 72.211 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a um acréscimo de 48,5% do que foi arrecadado no igual período do ano de 2021.

- Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o imposto sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 15,9% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 25,2% do programado, ascendendo aos 60.573 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 13,1%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2021. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 24,4%, ascendendo aos 25.716 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um acréscimo de 2,7% do que foi arrecadado no igual período de 2021. É importante salientar que neste agregado de receitas faz parte imposto sobre o consumo de Serviços de Telecomunicações e o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, sendo que o desempenho do Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares é justificado pela retoma, embora tímida, das actividades turísticas, particularmente no que diz respeito aos serviços de hotéis e restaurantes;
ii. O **Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas** que ascendeu o valor de 26.312 milhares de Dobras, atingiu 28,3% do programado e um acréscimo de 40,4% registado face ao período homólogo de 2021, o seu moderado desempenho face ao programado, deveu-se ao ligeiro aumento verificado nas

importações que por conseguinte, levou a um incremento na cobrança deste imposto, tendo o mesmo sofrido um acréscimo mês após mês, do período em análise;

iii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local,** até final de Março do ano em análise registou uma taxa de arrecadação de 20,3% relativamente ao programado e, um decréscimo de 12,5% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado o valor de 8.546 milhares de Dobras.

Tabela 7: Detalhe do Imposto sobre Consumo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Mar 2021	OGE 2022	Jan-Mar 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre o Consumo	**243 079**	**53 537**	**240 441**	**60 573**	**25,2**	**13,1**	**100,0**
de Álcool Industrial	0	0	0	0	...	...	0,0
de Derivados do Petróleo	0	0	0	0	...	...	0,0
de Gases Liquefeitos	0	0	0	0	...	...	0,0
de Bebidas Alcoólicas	92 762	18 744	92 850	26 312	28,3	40,4	43,4
de Serviços de Telecomunicações	47 443	8 540	36 356	7 226	19,9	-15,4	11,9
de Serviços Hoteleiros e Similares	7 736	1 547	7 959	2 517	31,6	62,7	4,2
de Serviços de Água e Energia	12 169	2 792	10 447	2 598	24,9	-6,9	4,3
de Serviços Bancários e de Seguros	11 139	3 383	11 521	2 735	23,7	-19,2	4,5
de Serviços Diversos	25 930	8 767	39 155	10 640	27,2	21,4	17,6
de Produção Local	43 278	7 270	36 859	8 026	21,8	10,4	13,2
de Produtos Diversos	2 623	2 494	5 295	520	9,8	-79,2	0,9

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

– Imposto de Selo

O imposto de selo tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 8, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 17.022 milhares de Dobras (representa 4,5% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 24,0% do programado e um acréscimo de 22,6% do realizado no período homólogo de 2021. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes Selo de Assistência, Selo de Verba e o Selo de Conhecimento e Cobrança que representam, respectivamente, 25,2%, 24,9% e 12,4% do grupo de imposto de selo.

Tabela 8: Detalhe do Imposto de Selo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Mar 2021	OGE 2022	Jan-Mar 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto de Selo	**62 264**	**13 879**	**70 785**	**17 022**	**24,0**	**22,6**	**100,0**
Selo de Verba	37 585	9 018	40 565	10 108	24,9	12,1	59,4
Selo de Conhecimento e Cobrança	4 437	267	5 371	666	12,4	149,3	3,9
Selo de Cheque	12	1	28	0	1,5	-36,7	0,0
Selo de Assistência	20 230	4 594	24 821	6 247	25,2	36,0	36,7

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

– Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do período em análise um grau de realização de 23,4% do programado, ascendendo aos 13.617 milhares de Dobras, o que reflectiu num acréscimo de 19,8% face ao arrecadado no igual período do ano 2021. O montante arrecadado representa cerca de 3,6% das receitas fiscais (ver Gráfico 3). O incremento deste imposto deve-se a falta de pagamento voluntarioso por parte dos contribuintes, o que tem levado a um aumento dos processos fiscais na Secção do Contencioso Tributário da Direcção dos Impostos.

Tabela 9: Detalhe das Taxas

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Mar 2021	OGE 2022	Jan-Mar 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Taxas	**52 233**	**11 370**	**58 231**	**13 617**	**23,4**	**19,8**	**100,0**
das quais							
Custas e taxas	2 228	266	9 231	386	4,2	45,2	2,8
Emolumentos de Outros Minérios	4	3	104	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumentos Gerais aduaneiros	3 645	523	5 661	1 252	22,1	139,2	9,2
Emolumento Geral de exportação	35	0	0	0	...	...	0,0
Emolumento Pessoais	6 989	1 217	8 183	2 082	25,4	71,1	15,3
Subsídio de deslocação	13 407	2 240	15 830	3 838	24,2	71,4	28,2
Emolumento e Taxas Diversas	21 384	6 905	17 179	4 487	26,1	-35,0	32,9
Emolumento Especiais - 10%	4 541	216	2 043	1 572	76,9	628,4	11,5

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

– Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do primeiro trimestre do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 5,6% do programado, atingindo os 93 milhares Dobras, o que traduziu num decréscimo de 75,6% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2021.

I.1.2.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Março do ano em análise, uma taxa de realização de 29,0% do programado, ascendendo aos 85.456 milhares de Dobras, registando-se praticamente o mesmo nível de cobrança, face ao arrecadado no igual período de 2021, representando desta forma, 18,3% das receitas correntes realizadas. A perfomance verificado deveu-se fundamentalmente ao desempenho das Outras receitas patrimoniais que inclui (renda de casa e outros rendimentos imobiliários), Rendimento de Parcipações, inclui (o rendimento das empresas estatais), bem como as Receitas de Serviços, tendo atingido 58,2% , 31,6% e 25,8%, respectivamente do programado para o ano.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais

(em percentagem)

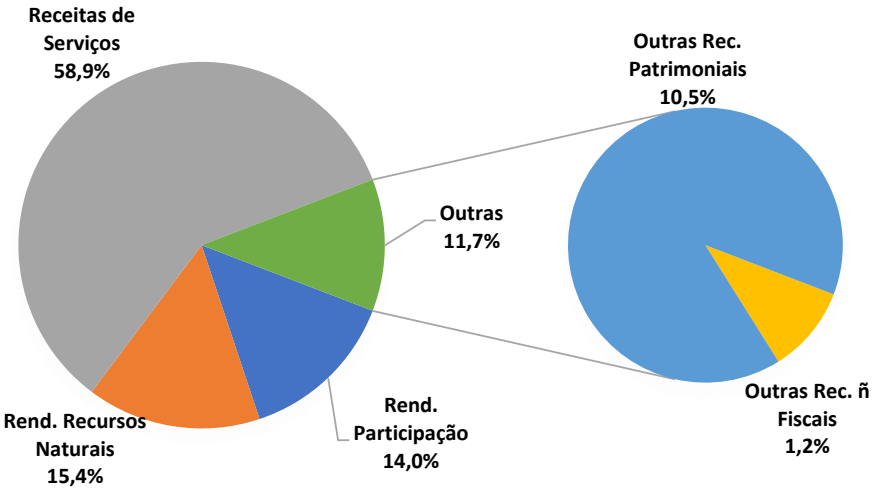

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 41,4% do estimado para o ano, ascendendo aos 34.065 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 65,4% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (20.601 milhares de Dobras). O nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao desempenho da sua subcomponente "Rendimentos de Participações", que apresentou uma execução inferior ao período homólogo de 2021, justificado como abaixo se discrimina:

- Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução atingiu 12.005 milhares de Dobras, representando 31,6% do programado para o ano e um decréscimo de 33,3% em relação ao igual periodo de 2021. Entretanto, salienta-se que do montante de 12.005 milhares de Dobras, contou com apenas com participação de Empresas participadas.

- Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 45,5% do programado, ascendendo aos 13.123 milhares de Dobras (representa 15,4% das receitas não fiscais, *cf.* Grafico 4), e que corresponde a um acréscimo de 3784,3%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2021. O acréscimo observado relativamente ao igual período de 2021 é justificado pelo aumento de recursos provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e também a entrada das receitas provenientes de bonificação e prémios de pescas.

- Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. Até final do primeiro trimestre do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 8.937 milhares de Dobras, cerca de 58,2% do programado e um acréscimo de 296,1% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo do ano anterior.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Março de 2022 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 50.371 milhares de Dobras. Estas receitas representam 58,9% das receitas não fiscais, (conforme apresentado no Gráfico 4) e, obteve o nível de execução de 25,8% do programado, representando desta forma um decréscimo de 0,8% face ao arrecadado no período homólogo de 2021.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 5,7% do programado, atingindo os 1.021 milhares de Dobras, menos 92,7%, face ao registado no igual período de 2021, representando cerca de 1,2% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

I.1.3. Donativos

Os recursos provenientes dos Donativos, estão constítuidos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

Dada a conjuntura internacional adversa, decorrente da crise económico-social que os parceiros de cooperação tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam, provocada sobretudo pela guerra entre a Rússia e Ucrânia, constata-se uma considerável dificuldade de captação destes recursos externos, provenientes de Donativos.

De acordo com dados observados através da Tabela 2, verifica-se que os recursos provenientes dos Donativos, até o periodo em análise ascenderam 76.605 milhares de Dobras, constituído por donativos para projectos e HIPC.

É de referir que o total dos donativos até final do período em análise, representa 4,7% do programado e um acréscimo de 34,1%, face ao arrecadado no igual período de 2021, correspondendo desta forma a cerca de 10,7% das receitas totais(cf. Gráfico 1).

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Março de 2022, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 20,2% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 781.501 milhares de Dobras, e um acréscimo de 18,3% do executado no igual período de 2021, impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (72,3%, cf. Gráfico 5). Este acréscimo deve-se fundamentalmente ao aumento registado ao nível das despesas com o pessoal, bens e serviços e juros da dívida pública, que foram superiores em 0,4%, 6,5% e 58,0%, respectivamente, face ao igual período de 2021.

Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais

(em percentagem)

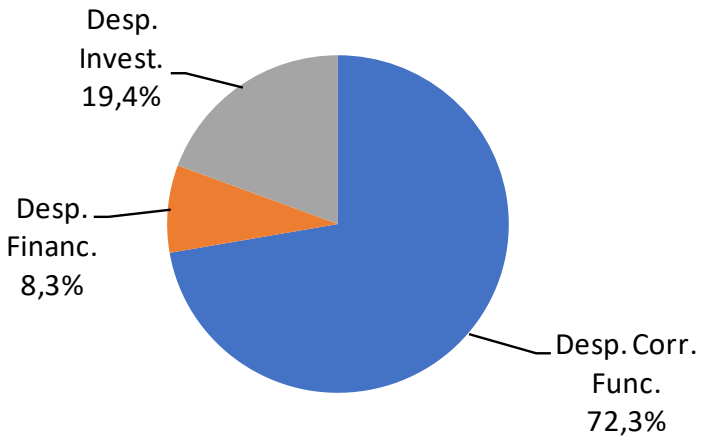

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

I.1.1. Despesas Efectivas

Com relação a esta categoria de Despesas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até final do primeiro trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 716.452 milhares de Dobras, representando desta forma 19,5% do inicialmente previsto e um acréscimo de 17,7% do executado no período homólogo de 2021. Constata-se que a taxa de execução dessas despesas ficou aquém do programado, devido a baixa realização das despesas do programa de investimentos públicos, fundamentalmente na vertente das financiadas com recursos externos.

I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e, que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas, a sua realização face ao orçamentado foi de 21,6%, tendo ascendido a 455.635 milhares de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 4,1% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e 3,7% do PIB estimado para o ano. O moderado nível de execução, bem como o decréscimo verificado em relação ao período precedente, deveu-se ao esforço verificado na contenção das despesas discricionárias.

Tabela 10: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2020	OGE 2021	Jan - Mar. 2021	OGE 2022	Jan - Mar. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	3 168 284	3 655 123	660 858	3 870 985	781 501	20,2	18,3	6,4
Despesas efectivas	3 043 464	3 472 029	608 705	3 667 152	716 452	19,5	17,7	5,9
Despesas primárias	1 889 128	2 069 339	475 187	2 108 778	455 635	21,6	-4,1	3,7
Despesas correntes	2 131 040	2 136 609	498 004	2 182 801	564 911	25,9	13,4	4,6
Despesas com pessoal	978 085	1 146 474	235 352	1 165 000	236 284	20,3	0,4	1,9
Bens e serviços	291 076	268 007	61 999	274 770	66 007	24,0	6,5	0,5
Juros da dívida	35 332	49 990	6 005	74 224	9 488	12,8	58,0	0,1
Subsídios e tranf. correntes	351 366	388 125	100 075	397 767	92 113	23,2	-8,0	0,8
Outras despesas correntes	235 910	211 618	69 327	195 890	57 333	29,3	-17,3	0,5
Exercício findo	239 272	72 395	25 246	75 150	103 686	138,0	310,7	0,8
Investimento públicos	912 424	1 335 420	110 701	1 484 351	151 541	10,2	36,9	1,2
Recursos internos	32 692	55 115	8 433	75 351	3 898	5,2	-53,8	0,0
Recursos próprios	19 538	31 963	3 299	37 864	2 726	7,2	-17,4	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	…	…	0,0
HIPC	13 154	23 152	5 134	37 487	1 172	3,1	-77,2	0,0
Recursos externos	879 732	1 280 305	102 267	1 409 000	147 643	10,5	44,4	1,2
Donativos	753 907	1 170 946	100 051	1 252 000	129 621	10,4	29,6	1,1
Empréstimos	125 825	109 359	2 216	157 000	18 022	11,5	713,3	0,1
Despesas Financeiras	124 820	183 094	52 153	203 833	65 049	31,9	24,7	0,5

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do

Estado, tendo a sua execução correspondido a 72,3% das despesas totais, conforme apresentado no Gráfico 5.

Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento

(em percentagem)

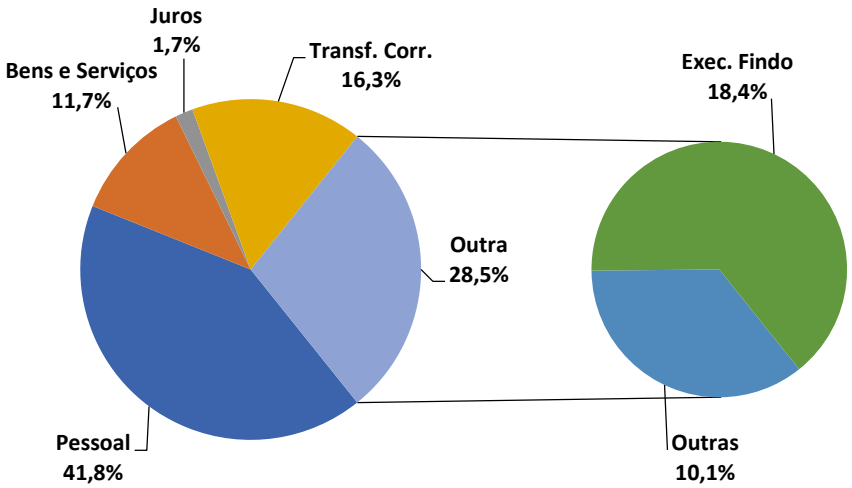

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

Dada a avaliação feita da execução orçamental durante o primeiro trimestre do ano 2022, através da Tabela 10, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 564.911 milhares de Dobras, o que corresponde a 25,9% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 13,4%, representando 4,6% do PIB estimado. Entretanto, o nível de execução atingido, deve-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descrimina:

– Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Para a categoria das Despesas com Pessoal, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 41,8% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 62,0% das receitas fiscais realizadas e de 1,9% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 236.284 milhares de Dobras, representando 20,3% do inicialmente aprovado, o que corresponde, em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 0,4%. O acréscimo verificado em relação ao período homólogo do ano 2021, deve-se, sobretudo aos novos enquadramentos e promoções nos diversos Serviços da Administração Central do Estado.

- Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 11,7% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 10, verifica-se que até o final do primeiro trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 24% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 66.007 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 6,5%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo no aumento registado ao nível dos Encargos com viagens, que ascendeu os 1294,8%.

- Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 9.488 milhares de Dobras, ficando nos 12,8% do programado, e com uma variação homóloga positiva de 58,0% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 10), tendo uma participação de 1,7% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

- Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas fundamentalmente são feitas sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 16,3% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Contudo, conforme a Tabela 10, observa-se que até o final do primeiro trimestre do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 92.113 milhares de Dobras, o que corresponde a 23,2% do inicialmente aprovado e um decréscimo de 8,0% do executado no igual período do ano 2021. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para a Região Autónoma do Príncipe (RAP), Institutos Públicos e as Câmaras Distritais, tendo alcançado 34,4%, 33,6% e 31,5%, respectivamente, do programado para o ano.

- Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 10, mostram que até o final de Março de 2022, as mesmas tiveram uma execução de 57.333 milhares de Dobras, estando a 29,3% do inicialmente aprovado, representando 10,1% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo do ano 2021, observa-se um decréscimo de 17,3%.

- Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas são orçamentadas de modo a se pagar oss compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do primeiro trimestre do ano em análise, registou-se uma execução que ascendeu a 103.686 milhares de Dobras, correspondente a 138,0% do previsto e um acréscimo de 310,7% do executado no igual período do ano antecedente. O acréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo aos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de consumo de Água e Energia e o diferencial de preços de combustível, dos anos anteriores.

I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de Privatização e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 151.541 milhares de Dobras, (cerca de 19,4% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), o que corresponde a 10,2% do inicialmente aprovado e registando uma variação homóloga positiva de 36,9% em relação ao igual período do ano 2021.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

(em percentagem)

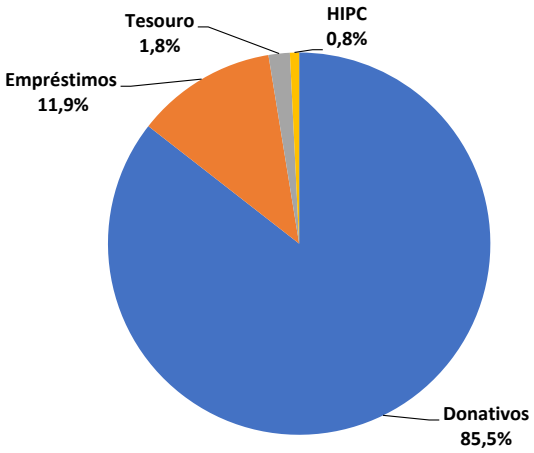

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deve-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e, dos recursos externos (donativos e créditos), que da parte dos donativos é justificado por um lado pela fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos e, por outro lado, pelo facto de uma parte das informações de execução dos projectos financiados com recursos externos e executados directamente pelos parceiros de cooperação, até o período em análise, não se encontram disponíveis para efeito de consolidação.

- Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa na Tabela 10, as mesmas foram programadas no montante de 75.351 milhares de Dobras para o ano de 2022. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 3.898 milhares de Dobras correspondendo a 5,2% do orçamentado. Assim sendo, no Gráfico 7, estas representam 2,6% do PIP executado. O nível de execução ficou aquém do esperado para o período em análise, e é justificado pela baixa execução dos seus agregados, sendo que a componente de Recursos Próprios do Tesouro atingiu 7,2% do programado, ascendendo a 2.726 milhares de Dobras (o que corresponde a 1,8% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC situou-se nos 3,1% do programado, ascendendo a 1.172 milhares de Dobras (cerca de 0,8% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

- Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Março de 2022, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 147.643 milhares de Dobras, correspondendo a 10,5% do programado, representando cerca de 97,4% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um acréscimo de 44,4%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 85,5% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 129.621 milhares de Dobras, o equivalente a 10,4% do programado e um acréscimo de 29,6% do executado no mesmo período do ano transacto, e recursos financiados com créditos teve uma execução de 18.022 milhares de Dobras, equivalente a 11,5% do programado e um acréscimo de 713,3% do executado no igual período do ano transacto.

I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

A razão dos compromissos assumidos para período em análise, observa-se, através da Tabela 10, que as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 65.049 milhares de Dobras, cerca de 31,9% do programado e mais 24,7% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 8,3% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Entretanto, ao procedermos a análise da Tabela 11, observa-se que até Março do ano 2022, o estoque da dívida pública situou-se em USD 556,6 milhões de Dólares Americanos, um acréscimo de 0,9% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano de 2021, correspondendo a 92,8% do PIB, sendo que do montante apurado USD 325,8 milhões correspondem aos atrasados e USD 230,8 milhões correspondem aos sem atrazados. Ainda observando a Tabela 11, nota-se que em termos de estrutura, 53,7% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% correspondem a dívida interna e 29,7% correspondem a passivos contingentes.

Quanto a dívida externa, 27,6% referem-se a dívida multilateral e 72,4% correspondem a dívida bilateral, sendo no circuito desta as mais proeminentes são as dívidas com Portugal (49,0%) e Angola (nova dívida) 34,7%.

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 92,9 milhões, sendo que USD 65,6 milhões (cerca de 70,6% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 27,3 milhões (cerca de 29,4% da dívida interna) correspondem a emissão do bilhete de Tesouro.

Tabela 11: Estoque da Dívida Pública até Março de 2022

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2017	2018	2019	2020	2021	Sem atrasados	Atrasados	2022-Março	Sem atrasados	Atrasados
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (*DSP*) = I+II+III	292,0	296,0	500,7	544,4	551,7	230,9	320,8	556,6	230,8	325,8
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (*DGC*) = I+II	292,0	296,0	387,6	403,0	390,1	224,8	165,3	391,5	225,0	166,6
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	261,4	264,0	269,9	297,9	298,8	197,8	101,0	298,6	197,6	101,0
A. Multilateral	44,5	49,5	54,5	76,9	82,6	82,6	0,0	82,4	82,4	0,0
%da Dívida Externa	17,0%	18,8%	20,2%	25,8%	32,2%	47,1%	0,0%	27,6%	41,7%	0,0%
BAD/FAD	6,9	11,8	15,4	18,7	19,0	19,0	0,0	19,1	19,1	0,0
IDA	11,9	11,8	11,6	11,5	11,3	11,3	0,0	11,3	11,3	0,0
FIDA	5,8	5,4	5,0	5,2	4,8	4,8	0,0	4,8	4,8	0,0
OPEP[8]	2,0	1,7	1,4	3,5	3,1	3,1	0,0	3,1	3,1	0,0
BADEA	12,0	12,0	11,8	12,4	13,4	13,4	0,0	13,4	13,4	0,0
FMI[9]	5,9	6,9	9,0	25,5	30,7	30,7	0,0	30,4	30,4	0,0
KUWAIT FUND[1]	-	-	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,3	0,3	0,0
B. Bilateral	216,9	214,5	215,4	221,0	216,2	115,2	101,0	216,2	115,2	101,0
%da Dívida Externa	83,0%	81,3%	79,8%	74,2%	67,8%	52,9%	100,0%	72,4%	58,3%	100,0%
Clube de París	0,8	0,8	0,8	0,8	5,1	0,8	4,3	5,1	0,8	4,3
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,8	0,8	0,0
BRASIL					4,3	0,0	4,3	4,3	0,0	4,3
Não Clube de París	216,0	213,6	214,6	220,2	211,1	114,4	96,7	211,1	114,4	96,7
PORTUGAL[2]	59,6	57,2	55,9	61,2	56,4	56,4	0,0	56,4	56,4	0,0
ANGOLA(atrasada)	30,6	30,6	36,0	36,0	36,0	0,0	36,0	36,0	0,0	36,0
ANGOLA	10,9	10,9	10,7	11,0	11,0	8,0	3,0	11,0	8,0	3,0
ANGOLA(nova dívida)	40,0	40,0	41,8	41,7	41,7	40,0	1,7	41,7	40,0	1,7
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3	10,0	24,3	34,3	10,0	24,3
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0	24,3	24,3	0,0	24,3
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0	10,0	0,0
Div. Curto Prazo	40,7	40,7	35,9	36,0	31,7	0,0	31,7	31,7	0,0	31,7
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	30,0	30,0	0,0	30,0
BRASIL[10]	4,3	4,3	4,3	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANGOLA(atrasada)[4]	4,8	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	1,7	0,0	1,7
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	30,6	32,0	117,7	105,1	91,3	26,9	64,3	92,9	27,3	65,6
C. Dívida c/ Fornecedores + Atrasados Internos	13,6	12,5	88,3	78,9	64,3	0,0	64,3	65,6	0,0	65,6
%da Dívida Interna	*44,4%*	*39,1%*	*75,0%*	*75,1%*	*70,5%*	*0,0%*	*100,0%*	*70,6%*	*0,0%*	*100,0%*
Dívida com Fornecedores	13,6	12,5	13,1	13,4	13,1	0,0	13,1	13,2	0,0	13,2
MSF	5,1	4,8	4,7	4,7	4,7	0,0	4,7	4,7	-	4,7
HIDROELECTRICA	2,5	2,4	2,3	2,3	2,3	0,0	2,3	2,3	-	2,3
SYNERGIES	5,0	4,3	4,6	4,6	4,6	0,0	4,6	4,6	-	4,6
OUTROS	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
ATRAS. INTERNOS	0,8	0,8	1,5	1,7	1,5	0,0	1,5	1,5	-	1,5
Novos Atrasados Internos[5]			75,2	65,5	51,2	0,0	51,2	52,4	0,0	52,4
ESTADO/EMAE	-	-	5,0	3,5	-0,6	0,0	-0,6	0,0	-	0,0
ESTADO/CST	-	-	6,6	6,1	5,6	0,0	5,6	5,7	-	5,7
ESTADO/EMPRESAS	-	-	10,2	7,0	5,9	0,0	5,9	5,3	-	5,3
OUTROS	-	-	11,8	10,8	10,7	0,0	10,7	10,5	-	10,5
ENCARGOS SALARIAIS	-	-	6,1	4,6	5,0	0,0	5,0	4,4	-	4,4
ENCO-Diferencial de preços	-	-	34,1	31,8	24,1	0,0	24,1	25,8	-	25,8
Edificio de S.Tribunal de Justiça	-	-	0,6	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Edificio do Tribunal de Contas	-	-	0,8	0,8	0,6	0,0	0,6	0,6	-	0,6
D. Títulos de TESOURO	17,0	19,5	29,4	26,2	26,9	26,9	0,0	27,3	27,3	0,0
%da Dívida Interna	55,6%	60,9%	25,0%	24,9%	29,5%	100,0%	0,0%	29,4%	100,0%	0,0%
TESOURO - Bilhetes de Tesouro (BT´s) de 1 ano	17,0	19,5	29,4	26,2	26,9	26,9	0,0	27,3	27,3	0,0
Afriland First Bank	0,8	0,3	0,0	0,2	3,9	3,9	0,0	5,9	5,9	0,0
BISTP	10,5	13,7	25,5	18,7	16,7	16,7	0,0	17,5	17,5	0,0
BGFI	2,9	3,2	1,4	0,9	2,1	2,1	0,0	0,4	0,4	0,0
Ecobank STP	2,8	2,3	1,6	5,7	3,2	3,2	0,0	2,3	2,3	0,0
Encargos com a emissão dos BT´s	-	-	0,9	0,7	1,0	1,0	0,0	1,2	1,2	0,0
TESOURO - Obrigações (OT´s)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações (Prazo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III. PASSIVOS CONTINGENTES[7] (E+F)	0,0	0,0	113,1	141,4	161,6	6,1	155,5	165,0	5,9	159,2
%do Total (DSP)	0,0%	0,0%	22,6%	26,0%	31,5%	2,4%	52,4%	29,7%	2,5%	48,9%
E. Total das Estatais (SOE)			113,1	141,4	161,6	6,1	155,5	165,0	5,9	159,2
%dos Passivos Contigentes	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta c	-	-	10,4	7,7	6,1	6,1	0,0	5,9	5,9	0,0
%dos Passivos Contigentes			9,2%	5,4%	3,2%	100,0%	0,0%	3,5%	100,0%	0,0%
SMF - *Carta de Conforto*	-	-	3,1	1,6	0,7	0,7	0,0	0,6	0,6	0,0
ENAPORT - *Carta de Conforto*	-	-	2,1	2,0	1,8	1,8	0,0	1,8	1,8	0,0
EMAE - *Carta de Conforto*	-	-	3,1	2,1	1,7	1,7	0,0	1,6	1,6	0,0
AGER - *Carta de Conforto*	-	-	2,2	2,0	1,9	1,9	0,0	1,8	1,8	0,0
Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas			102,7	133,7	155,5	0,0	155,5	159,2	0,0	159,2
%dos Passivos Contigentes			90,8%	94,6%	96,8%	0,0%	100,0%	96,5%	0,0%	100,0%
EMAE /ENCO	-	-	99,5	120,1	142,8	0,0	142,8	146,7	0,0	146,7
EMAE /HIDROEQUADOR	-	-	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	3,2	0,0	3,2
ESTADO/ENCO/SONANGOL a)	-	-	-	10,4	9,5	0,0	9,5	9,3	0,0	9,3

Fonte: GDP/DT- MPFEA

I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 12, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 98.606 milhares de Dobras, contra o défice de 150.276 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2021, o que representa um melhor resultado em cerca de 51.670 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

Tabela 12: Principais Saldos Orçamentais até Março de 2022

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2020	OGE 2021	Jan - Mar. 2021	OGE 2022	Jan - Mar. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-535 283	-426 251	-150 276	-410 801	-98 606	24,0	-34,4	-0,8
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-674 645	-428 189	-150 667	-412 928	-101 719	24,6	-32,5	-0,8
Saldo Primário Doméstico	-432 734	-379 719	-127 850	-338 905	7 558	-2,2	-105,9	0,1
Saldo Global	-371 667	-319 812	-215 772	-455 985	-155 806	34,2	-27,8	-1,3

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Março de 2022, registou um saldo primário base compromisso positivo de 7.558 milhares de Dobras, contra 127.850 milhares de Dobras, deficitário, registado em igual período de 2021 (cf. Tabela 12). O superávit primário obtido neste período, equivale a 0,1% do PIB estimado para o ano.

I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 12, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Março de 2022, um saldo global base caixa negativo de 155.806 milhares de Dobras, contra os 215.772 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2021.

I.1.7. Financiamento do Défice Global

I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Março de 2022, o saldo global apurado foi negativo no valor de 155.806 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 34,2% em relação ao programado para o ano, e uma redução de 27,8% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do défice global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno. Assim, destaca-se o desembolso Líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT), que permitiu a mobilização de recursos próprios, em termos líquidos de 23.000 milhares de Dobras, para cobrir os BTs que iam-se vencer, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico do BT. Salienta-se também que, como financiamento interno foram utilizados 59.170 milhares de Dobras provenientes da CNP (20% do saldo anual da NOA OFFSHORE) e 112.469 milhares de Dobras do direito especial de saque.

Tabela 13: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2020	OGE 2021	Jan - Mar. 2021	OGE 2022	Jan - Mar. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	370 915	319 812	215 772	455 985	155 806	34,2	-27,8	1,3
Financiamento Interno *dos quais*	84 363	88 500	68 193	57 500	171 670	298,6	151,7	1,4
Receitas de Alienação	317	2 507	268	2 500	31	1,2	-88,4	0,0
Transferências CNP	84 046	85 993	67 925	55 000	59 170	107,6	-12,9	0,5
BCSTP (DIR.ESP.SAQUE-DES)	0	0	0	0	112 469	…	…	0,9
Financiamento Externo *dos quais*	486 010	231 312	59 794	398 485	4 233	1,1	-92,9	0,0
Desembolsos para Projectos	486 010	231 312	59 794	311 642	4 233	1,4	-92,9	0,0
Mov. Contas do Tesouro	-124 011	0	87 714	0	-39 541	…	-145,1	-0,3
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	-752	0	2 281	0	1 115	…	-51,1	0,0
BCSTP Líquido	-94 000	0	-3 000	0	23 000	…	-866,7	0,2
Contas de Regularização	0	0	0	0	0	…	…	0,0
NOA OFFSHORE	-30 994	0	-338	0	-2 922	…	765,0	0,0
Discrepância Financeira (Saldo a tr	50 300	0	1 129	0	-1 747	…	-254,8	0,0

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros três meses de 2022, contou-se com o donativo do Banco Mundial, no âmbito do Programa Per Covid19, sobre a gestão do AFAP no valor de 41.772 milhares de Dobras e donativo do Governo Japonês

no valor de 15.684 milhares de Dobras, representando desta forma 15,0% do programado para o ano e um acréscimo de 20,0% em relação ao igual período de 2021.

Do lado de Crédito, registou-se o total de 4.233 milhares de Dobras, sendo o montante de 1.632 milhares de Dobras desembolsado pelo BAD/FAD, para financiar projectos ligados a melhoria das infraestruturas Agrícolas do PRIASA II e, o montante de 2.601 milhares de Dobras desembolsados pelo fundo Kuwait no âmbito do acordo de crédito de reabilitação do Centro Hospitalar de S.Tomé e Príncipe (Hospital Drº. Ayres de Menezes). O valor total registado representa 1,1% do programado para o ano e um decréscimo de 92,9% em relação ao registado no período homólogo do ano precedente.

PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

As informações da execução orçamental relativo às despesas por classificação orgânica no primeiro trimestre de 2022, conforme apresentado na Tabela 14, reflectem um nível de execução modesto do programado para o período em análise, sendo os órgãos mais proeminentes, com uma execução acima do acordado para esta etapa de observação, o Tribunal Constitucional (TC), com uma taxa de execução de 41,4% da dotação final, correspondente a 12.889 milhares de Dobras, em seguida o Encargo Geral de Estado (EGE), com 33,9% da dotação final, correspondente a 217.598 milhares de Dobras, depois Presidência da República (PR), com 31,9% do executado com respeito a dotação final, o equivalente a 5.061 milhares de Dobras, o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), com 27,4% da dotação final, correspondente a 21.965 milhares de Dobras e Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), com 25,9% da dotação final, correspondente a 18.780 milhares de Dobras. Em continuação vem os outros órgãos como Câmara Distrital de Água – Grande (CDAG), com 24,1% da dotação corrigida, o equivalente a 5.332 milhares de Dobras, Câmara Distrital de Lembá (CDLMB), com taxa de 23,6% da dotação corrigida, o correspondente a 2.575 milhares de Dobras, Câmara Distrital de Caué (CDC), com 22,8% da dotação corrigida, equivalente uma execução de 2.136 milhares de Dobras, depois o Tribunal Judicial (TJ) e o Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI), ambos com uma taxa de execução de 21,3% da dotação corrigida, o correspondente a 8.276 milhares de Dobras e 67.237 milhares de Dobras do executado, Câmara Distrital de Mé – Zochi (CDMZ), com 21,2% da dotação corrigida, o equivalente a 2.871 milhares de Dobras, e por fim, o Governo Regional de Príncipe (GRP), com 20,0% da dotação final, correspondente a 24.842 milhares de Dobras.

Tabela 14: Execução por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
01000 - AN	134 141	134 141	16 612	16 612	16 612	12,4	2,3
02000 - TC	31 121	31 121	12 889	12 889	12 889	41,4	1,8
03000 - TC0	15 015	15 015	1 880	1 880	1 880	12,5	0,3
10000 - TJ	38 778	38 778	8 276	8 276	8 276	21,3	1,1
20000 - PR	15 860	15 860	5 061	5 061	5 061	31,9	0,7
21000 - GPM	72 769	72 487	18 780	18 780	18 427	25,9	2,6
22000 - PGR	29 823	29 680	3 749	3 749	3 669	12,6	0,5
23000 - MDOI	316 416	316 297	67 239	67 237	65 518	21,3	9,1
24000 - MNEC	135 989	136 242	17 754	17 754	17 632	13,0	2,4
25000 - MJAPDH	79 513	80 262	21 965	21 965	21 659	27,4	3,0
26000 - MTSFFP	44 921	44 921	4 039	4 039	3 840	9,0	0,5
27000 - MPFEA	263 781	268 817	31 431	31 431	30 404	11,7	4,3
28000 - MTCCI	39 928	40 948	7 954	7 954	7 674	19,4	1,1
29000 - MEES	662 779	715 678	139 322	139 297	137 550	19,5	18,9
30000 - MAPRED	59 360	58 917	425	425	412	0,7	0,1
32000 - MOPIRNA	352 905	367 248	29 667	29 667	29 222	8,1	4,0
33000 - MS	497 299	497 299	75 434	75 434	74 211	15,2	10,3
34000 - MJDE	51 376	57 406	2 852	2 811	2 649	4,9	0,4
35000 - MAPDR	211 075	211 234	9 423	9 423	9 073	4,5	1,3
70000 - GRP	124 323	124 323	24 842	24 842	24 842	20,0	3,4
71000 - CDAG	22 123	22 123	5 332	5 332	5 332	24,1	0,7
72000 - CDCG	10 325	15 325	2 275	2 275	2 275	14,8	0,3
73000 - CDCAUÉ	9 375	9 375	2 136	2 136	2 128	22,8	0,3
74000 - CDLMB	10 933	10 933	2 575	2 575	2 575	23,6	0,4
75000 - CDLOBTA	17 620	17 620	3 184	3 184	3 184	18,1	0,4
76000 - CDMZ	13 519	13 519	2 871	2 871	2 871	21,2	0,4
91000 - EGE	609 915	641 547	222 815	217 598	170 473	33,9	29,6
Total Geral	**3 870 985**	**3 987 120**	**740 781**	**735 496**	**680 337**	**18,4**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Para permitir um acompanhamento mais abrangente da execução orçamental nesta classificação, foi analisado os organismos com nível de execução baixo, justificada pela contida mobilização de recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito, para implementação das acções inscritas no programa de investimentos público e por outro, pela inoportunidade na disponibilização das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento, que normalmente só é verificada a sua chegada no final do ano.

Assim sendo, na estrutura das despesas totais (735.496 milhares de Dobras), verifica-se que 67,9% do executado encontra-se concentrado em quatro órgãos, nomeadamente:

- O EGE com 29,6%, onde se destaca a execução das acções “2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6043 – Regularização das despesas atrasadas de serviço de comunicação", “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “2456 – Amortização da Divida Pública” e “2524 - Exercícios Findos”;

- O MEES (18,9%), devido a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “6587 – Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “5768 - Construção do Liceu” e “6533 - Construção de Liceu em Angolares”;

- No MS com 10,3%, devido a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 – Despesas ao abrigo das Despesas Consignadas”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde” e ”2478 – Aquisição de reagentes e consumíveis para sistema sanitário", e por último;

- MDOI com 9,1%, devido a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “3376 – Despesas ao abrigo das Despesas Consignadas”.

II.1.2. Por Classificação Funcional

De acordo com os dados que constam na Tabela 15, que apresenta as informações das despesas por classificação funcional referente ao primeiro trimestre de 2022, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, destaca-se alta ocorrência das execuções nas funções como os Serviços Públicos Gerais, onde o montante da execução ascendeu a 319.639 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução de 25,3% da dotação corrigida, na função Educação, a execução foi no montante de 142.090 milhares de Dobras, o que corresponde a 19,9% da sua dotação final, nos Encargos Financeiros o montante ascendeu a 87.272 milhares de Dobras, correspondendo a 24,3% da dotação corrigida, na área da Saúde, o montante de execução atingiu 75.255 milhares de Dobras, o que equivale a 15,1% da sua dotação final, Defesa Nacional com nível de realização de 21,9% da dotação corrigida, ascendendo a 62.740 milhares de Dobras, no Transportes e Comunicações a execução foi no valor de 16.138 milhares de Dobras, o que equivale a grau de execução de 7,5% da dotação corrigida, para função Comércio e Serviços o nível de execução foi de 10,6% da dotação corrigida, equivalendo a 2.160 milhares de Dobras, e por fim, Trabalho com montante executado de 1.027 milhares de Dobras, o correspondente ao nível de realização de 30,9% da dotação corrigida.

Ainda na lógica da execução das despesas por classificação funcional, é de salientar que um número considerável das funções apresentou um nível de execução baixo, em relação as respectivas dotações corrigidas, destacando-se Segurança Interna e Ordem Pública onde o valor ascendeu a 3.221 milhares de Dobras, correspondendo a 8,7% da dotação corrigida, Cultura e Desporto que ascendeu a 5.892 milhares de Dobras, o que corresponde a 8,5% da dotação corrigida, combustíveis e Energia com um nível de realização de 8,3% da dotação corrigida, correspondendo a 4.752 milhares de Dobras, Habitação e Serviços Comunitários que ascendeu a 3.781 milhares de Dobras, correspondendo a 4,0% da dotação corrigida, Agricultura e Pesca que ascendeu a 8.762 milhares de Dobras, correspondendo a 4,3% da dotação corrigida, Segurança e Assistência Social com o nível de execução de 2,2% da dotação corrigida, ascendendo a 2.620 milhares de Dobras, e para finalizar a função Ambiente, onde a execução foi de apenas 146 milhares de Dobras, o que corresponde a 1,1% da sua dotação final.

Também foi verificado nesta classificação uma função (Outros Serviços Económicos) onde foi apresentado dotação da despesa, mas contudo não houve realização dessas mesmas despesas para o trimestre em causa.

Tabela 15: Execução por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
01 - Serviços Públicos Gerais	1 222 330	1 265 779	319 780	319 639	267 802	25,3	43,5
02 - Defesa Nacional	286 957	286 815	62 740	62 740	62 740	21,9	8,5
03 - Segurança Interna e Ordem Pública	37 375	37 124	3 223	3 221	3 182	8,7	0,4
04 - Educação	661 409	714 309	142 115	142 090	140 344	19,9	19,3
05 - Saúde	498 238	498 067	75 255	75 255	74 033	15,1	10,2
06 - Segurança e Assistencia Social	122 285	121 539	2 620	2 620	2 620	2,2	0,4
07 - Habitação e Serviços Comunitários	90 996	94 496	3 781	3 781	3 781	4,0	0,5
08 - Cultura e Desporto	63 239	69 269	5 924	5 892	5 730	8,5	0,8
09 - Combustíveis e Energia	57 528	57 528	4 752	4 752	4 752	8,3	0,6
10 - Agricultura e Pesca	205 468	205 626	8 762	8 762	8 762	4,3	1,2
12 - Transportes e Comunicações	209 230	215 073	16 138	16 138	15 994	7,5	2,2
13 - Comércio e Serviços	19 809	20 373	2 160	2 160	2 160	10,6	0,3
14 - Trabalho	3 328	3 328	1 027	1 027	1 027	30,9	0,1
15 - Ambiente	13 213	13 213	146	146	146	1,1	0,0
16 - Outros Serviços Económicos	25 500	25 500	-	-	-		
17 - Encargos Financeiros	354 079	359 079	92 357	87 272	87 264	24,3	11,9
Total Geral	**3 870 985**	**3 987 120**	**740 781**	**735 496**	**680 337**	**18,4**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Na estrutura das despesas totais por classificação funcional observa-se que mais de metade (84,9%) das despesas estão concentradas nos Serviços Públicos Gerais (43,5%) devido sobretudo a execução das acções como ”1001 – Despesas com Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402 – Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6043 – Regularização das despesas atrasadas de serviços de telecomunicações”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “3376 – Despesas ao abrigo das receitas Consignadas”, “2524 - Exercícios Findos”, “6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas” e “6606 - Implementação de Televisão Terrestre”.

Na Educação (19,3%) foi principalmente pela execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal", “6587 – Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “5768 - Construção do Liceu” e “6533 – Construção de Liceu em Angolares”. Nos Encargos Financeiros (11,9%) pela execução das acções “2424 - Pagamento da Dívida Pública” e “2456 - Amortização da Dívida Pública”. Seguidamente a função Saúde (10,2%) pela execução, sobretudo das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 – Funcionamento e manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao abrigo das Despesas Consignadas”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde” e “2478 – Aquisição de reagentes e consumíveis para sistema sanitário”, e por fim, a Defesa Nacional (8,5%) pela execução, principalmente das acções “1001 - Despesa com Pessoal" e “3376 – Despesas ao abrigo das receitas consignadas”.

II.1.3. Por Localização Geográfica

No cômputo da análise da execução das despesas, segundo a localização geográfica (ver Tabela 16), observa-se que, no universo das nove (9) localizações expostas, uma (1) delas alcançou o nível de execução estabelecida para o período em análise de 25,3% (Lobata), respeito a dotação corrigida, e as restantes dividiram – se em taxas de execução moderado como é o caso de Nacional com 19,5% da dotação corrigida, ascendendo a 633.227 milhares de Dobras; seguido do Príncipe com montante executado de 24.849 milhares de Dobras, o que corresponde a 19,2% da sua dotação final; depois Água – Grande com montante de 19.814 milhares de Dobras, o equivalente a uma taxa de execução de 15,7% da dotação corrigida; Lembá, com 14,0% da dotação corrigida, ascendendo a 2.588 milhares de Dobras, e por último, a localização Caué, em que o montante executado foi de 17.201 milhares de Dobras, o que representa 12,9% da sua dotação final. As demais localizações apresentaram nível de execução mais baixo, tendo na linha a localização Cantagalo com uma taxa de execução de 8,7% da dotação corrigida, o correspondente ao montante de 5.254 milhares de Dobras, em seguida a localização São Tomé em que o montante executado foi de 10.034 milhares de Dobras, o que representa 8,6% da sua dotação corrigida, e finalmente, Mé - Zochi onde a execução foi de 7.982 milhares de Dobras, o equivalente a 8,3% da sua dotação corrigida.

Tabela 16: Execução por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
01 - Nacional	3 172 544	3 249 281	638 512	633 227	578 075	19,5	86,1
02 - São Tomé	121 940	116 440	10 034	10 034	10 034	8,6	1,4
03 - Príncipe	129 401	129 230	24 849	24 849	24 849	19,2	3,4
04 - Água Grande	136 717	126 217	19 814	19 814	19 814	15,7	2,7
05 - Mé-Zochi	94 898	96 417	7 982	7 982	7 982	8,3	1,1
06 - Cantagalo	58 525	60 675	5 254	5 254	5 254	8,7	0,7
07 - Lembá	18 443	18 443	2 588	2 588	2 588	14,0	0,4
08 - Lobata	55 129	57 529	14 547	14 547	14 547	25,3	2,0
09 - Caué	83 387	132 887	17 201	17 201	17 194	12,9	2,3
Total Geral	**3 870 985**	**3 987 120**	**740 781**	**735 496**	**680 337**	**18,4**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

A repartição percentual da despesa, em termos de estrutura do total executado, tendo em consideração o critério da regionalização (cf. Tabela 16), constata-se que 96,5% das despesas absorvidas encontram-se concentradas no conjunto formado por Nacional, Príncipe, Água – Grande, Caué e Lobata.

Entretanto, a localização Nacional obteve por si só a maior representatividade (90,3%) no total das despesas executadas, tendo contribuído para o efeito a execução das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "2000 - Funcionamento e manutenção da Unidade", "2307 – Complemento para manutenção e funcionamento das Unidades", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 – Pagamento da Divida Pública", "3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6043 – Regularização das despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicações", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6587 – Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "3376 – Despesas ao abrigo das receitas Consignadas", "2456 – Amortização da Divida Pública", "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2478 – Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2524 - Exercícios Findos" e "6606 - Implementação de Televisão Terrestre".

Na alçada da localização Príncipe, esta representa no marco estrutural 3,4% das despesas executadas, devido a execução orçamental das acções "2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2402 - Transferência corrente para RAP" e "6801 - Reabilitação de Infraestruturas Escolares". Ao nível estrutural da localização Água – Grande, a execução corresponde a 2,7% do total, onde a contribuição deveu-se principalmente pela execução das acções "2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande", "2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande", "3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km)", "5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del -Rei/Boa Morte" e "6638 - Requalificação do Museu Nacional".

Relativamente a localização Caué, a execução corresponde a 2,3% do total executado, onde a contribuição observada deveu fundamentalmente pela execução das acções "2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué", "3376 - Despesas ao abrigo das receitas Consignadas", "2415 – Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué" e "6533 – Construção de Liceu em Angolares". E por último, a localização Lobata com um nível de execução correspondente a 2,0% do total, onde a representatividade observada deveu-se principalmente pela execução das acções "2410 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Lobata", "3376 - Despesas ao abrigo das receitas Consignadas", "5768 – Construção do Liceu", "6462 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão" e "6473 – Construção de Murro de Vedação na Integrada de Mouro Peixe".

II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que tange à análise da execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado na Tabela 17, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 25,4% da dotação corrigida, ascendendo aos 633.858 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro apresentou um desempenho moderado para o período em análise, com uma realização de 24,7%, face a sua dotação corrigida, tendo o valor executado atingido a 582.025 milhares de Dobras, a seguir a componente consignados, com uma realização de 50.661 milhares de Dobras (48,2% da dotação corrigida) e por último, a componente HIPC com uma execução de 1.172 milhares de Dobras, representando deste modo 3,1% da dotação final.

Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, estas dispuseram - se em 6,8% da dotação corrigida, ascendendo aos 101.639 milhares de Dobras, sendo que a componente Donativo teve uma realização de 6,5% relativamente a dotação corrigida, elevando-se ao montante de 87.849 milhares de Dobras, fruto de uma baixa realização das acções inscritas na referida componente desta fonte de recurso e na componente Empréstimo, durante o período em curso foi verificado realização no valor de 13.789 milhares de dobras, tendo representado 9,7% da dotação corrigida.

Tabela 17: Execução por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
Financiamento Interno	**2 461 985**	**2 498 771**	**639 143**	**633 858**	**578 698**	**25,4**	**86,2**
Tesouro	2 324 615	2 356 259	587 310	582 025	526 867	24,7	91,8
Consignados	99 883	105 025	50 661	50 661	50 660	48,2	8,0
HIPC	37 487	37 487	1 172	1 172	1 172	3,1	0,2
Financiamento Externo	**1 409 000**	**1 488 349**	**101 639**	**101 639**	**101 639**	**6,8**	**13,8**
Donativo	1 252 000	1 346 349	87 849	87 849	87 849	6,5	86,4
Empréstimo	157 000	142 000	13 789	13 789	13 789	9,7	1,9
Total Geral	**3 870 985**	**3 987 120**	**740 781**	**735 496**	**680 337**	**18,4**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Olhando ainda para a Tabela 17, verifica-se que 86,2% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria os recursos do Tesouro com 91,8% de contribuição, destacando-se a execução das principais acções "1001 – Despesas com Pessoal", "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento p/ Manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para a Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6587 – Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia" e "2456 - Amortização da Dívida Pública".

Quanto a análise das despesas financiadas com recursos externos, dos 13,8% das despesas executadas com esses recursos, verifica - se que a componente Donativo abarcou grande parte das despesas a nível de estrutura com uma disposição de 86,4% das despesas executadas, com destaque para a execução das acções "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2524 - Exercícios Findos", "5768 - Construção do Liceu", "6462 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas", "6533 - Construção de Liceu em Angolares" e "6801 - Reabilitação de Infraestruturas Escolares".

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia no primeiro trimestre de 2022, conforme a Tabela 18, mostra que as tipologias de despesas Actividades e Consignadas (correspondem as despesas de funcionamento) tiveram uma taxa de execução da dotação corrigida de cerca de 24,4% e 51,8% (o correspondeste a 518.707 milhares de Dobras e 50.661 milhares de Dobras), sendo por parte das consignadas, justificada pela incorporação de despesas de diversos serviços da Administração Central do Estado que se encontram nos Bancos Comerciais, como anteriormente mencionado na Apreciação Global. Entretanto, a tipologia da despesa Operações Especiais (relativas a Amortização da Dívida Pública, ou seja, correspondem as despesas financeiras que constam no TOFE), teve uma boa execução para o período em análise, face à respectiva dotação corrigida, de respectivamente 29,7%.

Os dados relativos à realização na tipologia de Projectos, cuja execução representam exclusivamente as despesas de índole corrente de natureza contínua, consta uma execução muito mais modesta, atingindo 105.536 milhares de Dobras, o que representa 6,7% da dotação corrigida que reflectem as despesas relativamente com: Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde com 7.084 milhares de Dobras, Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário com 6.336 milhares de Dobras, Exercícios Findos com 5.000 milhares de Dobras, Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km) com 7.948 milhares de Dobras, Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro com 470 milhares de Dobras, Construção do Liceu com 5.000 milhares de Dobras, Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte com 2.895 milhares de Dobras, Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas com 8.685 milhares de Dobras, Construção de Liceu em Angolares com 15.000 milhares de Dobras e Implementação de Televisão Terrestre com 5.841 milhares de Dobras.

Tabela 18: Execução por Tipologia Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia da Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
Actividades	2 090 085	2 121 729	519 522	518 707	463 549	24,4	70,5
Consignadas	92 716	97 858	50 661	50 661	50 660	51,8	6,9
Operações Especiais	203 833	203 833	65 062	60 592	60 592	29,7	8,2
Projectos	1 484 351	1 563 700	105 536	105 536	105 536	6,7	14,3
Total Geral	**3 870 985**	**3 987 120**	**740 781**	**735 496**	**680 337**	**18,4**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais (735.496 milhares de Dobras), o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa por si só 70,5% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 14,3% do total executado no mesmo período do ano.

II.2. Alterações Orçamentais

Na elaboração do presente tema foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2022), que obriga o Governo a prestar trimestralmente a Assembleia Nacional, as informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, bem como as suas respectivas justificações. Assim, apresenta-se a análise das alterações orçamentais segundo as classificações: orgânica, funcional, por localização geográfica, por fontes de recursos e por tipologia de despesas. Por conseguinte, a Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro, no seu artigo n.º 17 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para o ano 2022. Para além desses articulados, o n.º 1 do artigo 10.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para presente ano concede ao Governo, através do MPFEA, a prerrogativa de quando necessário, tomar medidas necessárias à rigorosa contenção de despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de modo a atingir o saldo primário previsto.

É desta forma que atendendo o ritmo de arrecadação de receitas observado ter permanecido aquém do esperado, levando a revisão em baixa das estimativas de receitas para 2022, foram tomadas medidas de contenção das despesas de modo a permitir o cumprimento do saldo primário previsto, evitando a deterioração dos indicadores macroeconómicos, reflectidos no programa apoiado pelo FMI. Assim, através do Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do MPFEA determinou-se que (i) as dotações orçamentais destinadas às aquisições de bens e serviços são bloqueadas em 30,0% e, restringido as despesas somente ao nível dos consumíveis estritamente indispensáveis a manutenção dos serviços; (ii) as transferências orçamentais destinadas aos Serviços e Fundos Autónomos, ao Governo Regional e Local, são mantidas ao nível do montante executado no ano anterior e, (iii) no âmbito do programa de investimentos públicos, fica suspensa a execução de projectos dotados com financiamento interno, que concorrem para a deterioração do saldo primário.

No cômputo geral, a diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no montante de 116.135 milhares de Dobras, correspondente a um acréscimo de 3,0%, é justificado, por um lado, pela Cativação de Dotação ocorridos ao nível das despesas de funcionamento (actividades) e por outro, pela dotação adicional relativas as despesas de investimentos (projectos) financiadas com recursos internos e as despesas consignadas aos recursos dos sectores que arrecadam receitas próprias, no estrito cumprimento do n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2022.

II.2.1. Por Classificação Orgânica

Numa primeira linha, a análise das alterações orçamentais por classificação orgânica conforme apresentado na Tabela 19, verifica-se que quatro (4) órgãos tiveram diminuição na sua dotação inicial, excepto a Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE), Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES), Encargos Gerais do Estado (EGE), Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul (MPFEA), Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), Ministério de Negócio Estrangeiro e Comunidade (MNEC) e Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR). Entretanto, os órgãos que apresentaram diminuição foram, Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI), Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), Procuradoria -Geral da República (PGR) e Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (MAPRED), que resultou em redução da respectiva dotação iniciais, em 0,04%, 0,4%, 0,5% e 0,7%, respectivamente. Também é de salientar que os restantes treze (13) órgãos não viram as suas dotações iniciais alteradas.

Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
01000 - AN	134 141	0	0	0	0	134 141	0,0	3,4
02000 - TC	31 121	0	0	0	0	31 121	0,0	0,8
03000 - TC0	15 015	0	0	0	0	15 015	0,0	0,4
10000 - TJ	38 778	0	0	0	0	38 778	0,0	1,0
20000 - PR	15 860	0	0	0	0	15 860	0,0	0,4
21000 - GPM	72 769	0	-282	0	-282	72 487	-0,4	1,8
22000 - PGR	29 823	0	-143	0	-143	29 680	-0,5	0,7
23000 - MDOI	316 416	0	-119	0	-119	316 297	-0,04	7,9
24000 - MNEC	135 989	497	-244	0	253	136 242	0,2	3,4
25000 - MJAPDH	79 513	0	749	0	749	80 262	0,9	2,0
26000 - MTSFFP	44 921	0	0	0	0	44 921	0,0	1,1
27000 - MPFEA	263 781	5 036	0	0	5 036	268 817	1,9	6,7
28000 - MTCCI	39 928	2 104	0	1 084	1 020	40 948	2,6	1,0
29000 - MEES	662 779	73 430	0	20 531	52 900	715 678	8,0	17,9
30000 - MAPRED	59 360	0	0	444	-444	58 917	-0,7	1,5
32000 - MOPIRNA	352 905	14 343	0	0	14 343	367 248	4,1	9,2
33000 - MS	497 299	0	0	0	0	497 299	0,0	12,5
34000 - MJDE	51 376	5 991	39	0	6 030	57 406	11,7	1,4
35000 - MAPDR	211 075	159	0	0	159	211 234	0,1	5,3
70000 - GRP	124 323	0	0	0	0	124 323	0,0	3,1
71000 - CDAG	22 123	0	0	0	0	22 123	0,0	0,6
72000 - CDCG	10 325	5 000	0	0	5 000	15 325	48,4	0,4
73000 - CDC	9 375	0	0	0	0	9 375	0,0	0,2
74000 - CDLMB	10 933	0	0	0	0	10 933	0,0	0,3
75000 - CDLOBTA	17 620	0	0	0	0	17 620	0,0	0,4
76000 - CDMZ	13 519	0	0	0	0	13 519	0,0	0,3
91000 - EGE	609 915	36 632	0	5 000	31 632	641 547	5,2	16,1
Total Geral	**3 870 985**	**143 193**	**0**	**27 058**	**116 135**	**3 987 120**	**3,0**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Assim sendo, os órgãos como a Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), em que o crescimento verificado (5.000 milhares de Dobras), foi devido ao acréscimo de verba por parte da dotação adicional no projecto "2409 - Transferência Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo"; Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE), verificou - se crescimento da dotação de 6.030 milhares de Dobras, pelo facto de haver acréscimo na dotação das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "5060 - Transferência para Federações e Clubes", "6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo", "6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo" e "6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interacção Jovem e Apetrechamentos"; o Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES), teve um incremento da dotação de 52.900 milhares de Dobras, correspondente a aumento da dotação e a inscrição das acções "3820 - Aquisição de Móveis Escolares", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "5127 - Construção de Um Jardim de Infância", "5607 - Construção de jardim de infância em Changra", "6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana" e "6533 - Construção de Liceu em Angolares"; Encargos Gerais do Estado (EGE), onde o aumento da dotação em 31.632 milhares de Dobras, deveu ao incremento da actividade e do projecto "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia" e "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação".

O Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), teve um incremento da dotação de 14.343 milhares de Dobras, correspondente a adição da dotação e a inscrição das acções "2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "3444 - Muro de Vedação", "5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre", "6896 - Remoções de Derrocadas" e "6897 - Apoio Institucional ao Instituto Nacional de Água (INA) "; Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), o aumento aferido de 1.020 milhares de Dobras, foi exclusivamente ao aumento da dotação da actividade e do projecto "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas" e "6624 - Expo Dubai 2021"; Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul (MPFEA), onde o aumento da dotação de 5.036 milhares de Dobras, deveu a verba incorporada nas acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPFEA"; Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), onde o aumento apurado de 749 milhares de Dobras, deveu ao registo e o aumento da dotação da actividade "1001 - Despesa com Pessoal"; Ministério de Negócio Estrangeiro e Comunidade (MNEC), o crescimento verificado (253 milhares de Dobras), foi devido ao acréscimo de verba por parte da dotação adicional no projecto "2857 - Programa de Reorganização Diplomática", e por último, o Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR), que teve um incremento da dotação de 159 milhares de Dobras, correspondente a inscrição da acção "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".

No que concerne a alteração Adicional que apresenta um montante de 143.193 milhares de Dobras, observa - se uma maior ocorrência, sobretudo, nos órgãos como MEES com cerca de 73.430 milhares de Dobras, referente a inscrição e aumento dos projectos "3820 - Aquisição de Móveis Escolares", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "5127 - Construção de Um Jardim de Infância", "5607 - Construção de jardim de infância em Changra", "6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana" e "6533 - Construção de Liceu em Angolares"; em seguida o Encargos Gerais do Estado (EGE), com montante de 36.632 milhares de Dobras, devido a inscrição do projecto "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação" e "2524 - Exercícios Findos"; depois o MOPIRNA com 14.343 milhares de Dobras, relativo a inscrição e aumento dos projectos "2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "3444 - Muro de Vedação" e "6896 - Remoções de Derrocadas"; dando continuidade ao Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE), que apresentou o montante de 5.991 milhares de Dobras, devido a inscrição do projecto "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "5060 - Transferência para Federações e Clubes", "6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo", "6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo" e "6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interacção Jovem e Apetrechamentos"; posteriormente o MPFEA com valor de 5.036 milhares de Dobras, devido a inscrição do projecto "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPFEA"; depois a CDCG com cerca de 5.000 milhares de Dobras, referente a dotação do projecto "6801 - Reabilitação de Infraestruturas Escolares" e "6805 - Extensão de Rede Eléctrica para as Comunidades S. Joaquim e Praia Campanha", "2409 - Transferência Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo", e por fim, o MTCCI em cerca de 2.104 milhares de Dobras, referente a acção "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas" e "6624 - Expo Dubai 2021".

Para a alteração de Reforço, esta registou um valor nulo, apesar de ter sido registado reforço positivo, nos órgãos como MJAPDH (749 milhares de Dobras) e MJDE (39 milhares de Dobras), respectivamente, também registou -se reforços negativos, nos organismos como o MDOI, PGR, MNEC e GPM. É de realçar que o reforço negativo deve - se a retirada da verba de um órgão para outro.

II.2.2. Por Classificação Funcional

Conforme se observa na Tabela 20 abaixo, a alteração orçamental no âmbito da classificação funcional, apresenta uma diminuição da dotação em quatro (4) funções como: Saúde (172 milhares de Dobras), Defesa Nacional (142 milhares de Dobras), Segurança e Assistência Social (746 milhares de Dobras) e Segurança Interna e Ordem Pública (251 milhares de Dobras), e que correspondem respectivamente a menos 0,03%, 0,05%, 0,6% e 0,7% das respectivas dotações iniciais.

No entanto, comportamento contrário teve as restantes funções, nomeadamente a função Cultura e Desporto que registou um aumento da sua dotação em 9,5%, que ascende a 69.269 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição dos projectos “1001 - Despesa Com Pessoal”, “3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade”, “5060 - Transferência para Federações e Clubes”, “6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo”, “6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo” e “6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interacção Jovem e Apetrechamentos”; em seguida a função Educação com aumento da dotação de 8,0%, ascendendo a 714.309 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição da acção “3820 - Aquisição de Móveis Escolares”, “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “5127 - Construção de um Jardim de Infância”, “5607 - Construção de Jardim de Infância em Changra”, “6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana”, “6533 - Construção de Liceu em Angolares”; depois Habitação e Serviços Comunitários que registou um aumento da sua dotação em 3,8%, que ascende a 94.496 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição dos projectos “3444 - Muro de Vedação” e “6897 - Apoio Institucional ao Instituto Nacional de Água (INA)”; posteriormente a função Serviços Públicos Gerais que registou um aumento da sua dotação em 3,6%, que ascende a 1.265.779 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição dos projectos ”1001 - Despesa Com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2857 - Programa de Reorganização Diplomática” e “2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPF”.

A continuação, temos a função Comércio e Serviços com um aumento da dotação de 2,9% que ascende a 20.373 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição da acção “6624 - Expo Dubai 2021”; em seguida Transportes e Comunicações que registou um aumento da sua dotação em 2,8%, que ascende a 215.073 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição dos projectos acção “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre“ e “6896 - Remoções de Derrocadas”; logo vem a função Encargos Financeiros com aumento da dotação de 1,4%, ascendendo a 359.079 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição da acção “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo” e por último, a função Agricultura e Pesca com aumento da dotação de 0,1%, ascendendo a 205.626 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição da acção “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
01 - Serviços Públicos Gerais	1 222 330	47 621	1 272	5 444	43 449	1 265 779	3,6	31,7
02 - Defesa Nacional	286 957	0	-142	0	-142	286 815	-0,05	7,2
03 - Segurança Interna e Ordem Pública	37 375	0	-251	0	-251	37 124	-0,7	0,9
04 - Educação	661 409	73 430	0	20 531	52 900	714 309	8,0	17,9
05 - Saúde	498 238	0	-172	0	-172	498 067	-0,03	12,5
06 - Segurança e Assistencia Social	122 285	0	-746	0	-746	121 539	-0,6	3,0
07 - Habitação e Serviços Comunitários	90 996	3 500	0	0	3 500	94 496	3,8	2,4
08 - Cultura e Desporto	63 239	5 991	39	0	6 030	69 269	9,5	1,7
09 - Combustíveis e Energia	57 528	0	0	0	0	57 528	0,0	1,4
10 - Agricultura e Pesca	205 468	159	0	0	159	205 626	0,1	5,2
12 - Transportes e Comunicações	209 230	5 843	0	0	5 843	215 073	2,8	5,4
13 - Comércio e Serviços	19 809	1 648	0	1 084	565	20 373	2,9	0,5
14 - Trabalho	3 328	0	0	0	0	3 328	0,0	0,1
15 - Ambiente	13 213	0	0	0	0	13 213	0,0	0,3
16 - Outros Serviços Económicos	25 500	0	0	0	0	25 500	0,0	0,6
17 - Encargos Financeiros	354 079	5 000	0	0	5 000	359 079	1,4	9,0
Total Geral	**3 870 985**	**143 193**	**0**	**27 058**	**116 135**	**3 987 120**	**3,0**	**100**

Fonte: DCP-MPFEA

No âmbito das alterações de Adicional para esta classificação, estas foram expressivas em cinco (5) funções a mencionar: Educação que registou aumento na ordem de 73.430 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição das acções “3820 - Aquisição de Móveis Escolares”, “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “5127 - Construção de um Jardim de Infância”, “5607 - Construção de Jardim de Infância em Changra”, “6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana”, “6533 - Construção de Liceu em Angolares”; em seguida Serviços Públicos Gerais no valor de 47.621 milhares de Dobras, justificado pelo incremento dos projectos “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2857 - Programa de Reorganização Diplomática” e “2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPF”; depois a função Cultura e Desporto no montante de 5.991 milhares de Dobras, evidenciado pelo aumento das actividades e projectos “3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade”, “5060 - Transferência para Federações e Clubes”, “6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo”, “6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo” e “6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interacção Jovem e Apetrechamentos”; Transportes e Comunicações com um montante de 5.843 milhares de Dobras, devido sobretudo ao aumento da acção “6896 - Remoções de Derrocadas”, e por fim, na função Encargos Financeiros com aumento na ordem de 5.000 milhares de Dobras, devido exclusivamente a inscrição das acções “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”.

II.2.3. Por Localização Geográfica

Em termos das Alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que na Tabela 21, é apresentada um universo de nove (9) localizações, das quais cinco (5) traduziram num aumento de dotação inicial durante o período em causa, sendo a localização Caué em 59,4%, o correspondente a mais 132.887 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição das acções "5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre" e "6533 - Construção de Liceu em Angolares"; Lobata com 4,4%, o correspondente a mais 57.529 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição do projecto "5607 - Construção de Jardim de Jardim de Infância de Changra"; Cantagalo com 3,7%, que ascende a 60.675 milhares de Dobras, resultante fundamentalmente da inscrição dos projectos "2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo" e "6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana"; depois a localização Nacional que registou um aumento de 2,4%, o correspondente a mais 3.249.281 milhares de Dobras, decorrente fundamentalmente da inscrição das actividades e dos projectos "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "2857 - Programa de Reorganização Diplomática", "2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPF", "3820 - Aquisição de Móveis Escolares", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "5060 - Transferência para Federações e Clubes", "6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo", "6624 - Expo Dubai 2021", "6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo", "6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interacção Jovem e Apetrechamentos", "6896 - Remoções de Derrocadas" e "6897 - Apoio Institucional ao Instituto Nacional de Água (INA)", por último, está a localização Mé - Zochi com uma taxa de 1,6% (96.417 milhares de Dobras), devido o aumento de dotação que ocorreu nos projectos "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade" e "5127 - Construção de um Jardim de Infância".

Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Local	Inicial	Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
01 - Nacional	3 172 544	95 973	-9 829	9 408	76 737	3 249 281	2,4	81,5
02 - São Tomé	121 940	3 500	-9 000	0	-5 500	116 440	-4,5	2,9
03 - Príncipe	129 401	0	-172	0	-172	129 230	-0,1	3,2
04 - Água Grande	136 717	0	-10 500	0	-10 500	126 217	-7,7	3,2
05 - Mé-Zochi	94 898	9 169	0	7 650	1 519	96 417	1,6	2,4
06 - Cantagalo	58 525	12 150	0	10 000	2 150	60 675	3,7	1,5
07 - Lembá	18 443	0	0	0	0	18 443	0,0	0,5
08 - Lobata	55 129	2 400	0	0	2 400	57 529	4,4	1,4
09 - Caué	83 387	20 000	29 500	0	49 500	132 887	59,4	3,3
Total Geral	**3 870 985**	**143 193**	**0**	**27 058**	**116 135**	**3 987 120**	**3,0**	**100**

Fonte: DCP-MPFEA

Direccionando para outra análise, vale ressaltar que na tabela acima, nota – se que três (3) localizações registaram diminuição, sendo elas a localização Príncipe, em respectivamente 0,1%, devido unicamente a diminuição efectuada na dotação do projecto "5370 - Evacuação dos Doentes da RAP"; em S.Tomé a redução da dotação foi de 4,5% no projecto "6301 - Modernização do Aeroporto de São Tomé" e Água Grande, onde a redução de 7,7% da dotação foi respectivamente nos projectos "5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte", "6295 - EN2 Água Bobô (Jaquendê)/ S. Marçal" e "6296 - Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem".

II.2.4. Por Fonte de Recursos

Nesta secção são analisados os dados das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da Tabela 22, onde observa-se que as mesmas resultaram num incremento de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 5,6%, face ao inicialmente aprovado, como resultado do incremento efectuado na componente Donativos em 7,5%, já na componente Empréstimo verificou – se uma diminuição de 9,6%. Quanto as despesas financiadas com recursos internos, estas de forma complementar também sofreu alteração da sua dotação, aumentando esse financiamento em 1,5%, como efeito do acréscimo verificado nos recursos consignados – locais com uma taxa de 5,1% e ROT com 1,4% da dotação.

Tabela 22: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	**2 461 985**	**37 230**	**0**	**444**	**36 786**	**2 498 771**	**1,5**	**62,7**
Recursos Ordinários do Tesouro	2 324 615	32 087	0	444	31 644	2 356 259	1,4	59,1
Recursos Consignados - Locais	99 883	5 142	0	0	5 142	105 025	5,1	2,6
HIPC	37 487	0	0	0	0	37 487	0,0	0,9
Financiamento Externo	**1 409 000**	**105 963**	**0**	**26 614**	**79 349**	**1 488 349**	**5,6**	**37,3**
Financiamento externo - Doações	1 252 000	105 963	0	11 614	94 349	1 346 349	7,5	33,8
Financiamento Externo - Empréstimo	157 000	0	0	15 000	-15 000	142 000	-9,6	3,6
Total Geral	**3 870 985**	**143 193**	**0**	**27 058**	**116 135**	**3 987 120**	**3,0**	**100**

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento externo estão relacionadas, com o aumento verificado na componente Donativos, referente a dotação adicional e reforços realizada na sua maioria pela inscrição ou aumento de dotação dos seguintes projectos como é o caso de "2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo", "2524 - Exercícios Findos", "2857 - Programa de Reorganização Diplomática", "2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPFEA", "3444 - Muro de Vedação", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "3820 - Aquisição de Móveis Escolares", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "5060 - Transferência para Federações e Clubes", "5127 -

Construção de Um Jardim de Infância", "5607 - Construção de Jardim de Infância em Changra", "5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre", "6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo", "6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana", "6533 - Construção de Liceu em Angolares", "6624 - Expo Dubai 2021", "6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo", "6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interacção Jovem e Apetrechamentos", "6896 - Remoções de Derrocadas" e "6897 - Apoio Institucional ao Instituto Nacional de Água (INA)".

Quanto a alteração ocorrida na fonte de Financiamento Interno, sobretudo na operação Adicional, da componente Recursos Consignados – Locais, o aumento da dotação de 5.142 milhares de Dobras foi verificado na acção "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", e por último, o ROT com aumento da dotação na ordem de 31.644 milhares de Dobras nas acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia" e "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação".

II.2.5. Por Tipologia de Despesas

Neste item, a Tabela 23 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas, onde observa-se que as mesmas ocorreram em três (3) tipologias (Actividades, Projectos e nas Consignadas), resultando no aumento da dotação inicial das mesmas em 1,5%, 5,3% e 5,5%, ou seja, cerca de 31.644 milhares de Dobras, 79.349 milhares de Dobras e 5.142 milhares de Dobras.

Tabela 23: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipo	Inicial	Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Actividades	2 090 085	32 087	0	444	31 644	2 121 729	1,5	53,2
Operações Especiais	203 833	0	0	0	0	203 833	0,0	5,1
Projectos	1 484 351	105 963	0	26 614	79 349	1 563 700	5,3	39,2
Consignadas	92 716	5 142	0	0	5 142	97 858	5,5	2,5
Total Geral	**3 870 985**	**143 193**	**0**	**27 058**	**116 135**	**3 987 120**	**3,0**	**100**

Fonte: DCP-MFCEA

De forma complementar, os aumentos da dotação destas tipologias apresentadas acima estão relacionados ao aumento do valor da dotação das seguintes actividades e projectos:

- No item Actividades, temos o aumento nas seguintes acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia" e "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação";

- Para os Projectos, os aumentos da dotação foram ocasionados pelos projectos “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “2524 - Exercícios Findos”, “2857 - Programa de Reorganização Diplomática”, “2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPFEA”, “3444 - Muro de Vedação”, “3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade”, “3820 - Aquisição de Móveis Escolares”, “3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “5060 - Transferência para Federações e Clubes”, “5127 - Construção de Um Jardim de Infância”, “5607 - Construção de Jardim de Infância em Changra”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”, “6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo”, “6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana”, “6533 - Construção de Liceu em Angolares”, “6624 - Expo Dubai 2021”, “6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo”, “6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interacção Jovem e Apetrechamentos”, “6896 - Remoções de Derrocadas” e “6897 - Apoio Institucional ao Instituto Nacional de Água (INA)”.

- As Consignadas, onde o aumento verificado foi resultado da alteração da dotação Adicional, na acção “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Relativamente a alteração no contexto Cativação, foi registado ocorrência na tipologia de despesa actividades e projectos, o que resultou na retenção de uma parte de verba orçamentada em alguns projectos no valor de 444 milhares de Dobras e 26.614 milhares de Dobras, valor este que pode ou não ser reutilizado.